

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI Nº 1.901/98

"DA A ATUAL RUA 15 A DENOMINAÇÃO DE RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, LOCALIZADA NO BAIRRO 24 DE DEZEMBRO, NESTE MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Marechal Cândido Rondon, a atual Rua 15, localizada no Bairro 24 de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães", em Várzea Grande, 29 de junho de 1.998.


JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL